



Município de Hulha Negra
CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Licitação para Aquisição de materiais para PICS (Pratica Integrativas e Complementares em Saúde).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de empresa especializada na prestação de materiais para auriculoterapia.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, que definiu a necessidade administrativa, avaliou alternativas, estabeleceu os requisitos mínimos e justificou a contratação do objeto em item único

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa tipo necessaire - fecho em zíper, alça de mão; com 9 divisórias internas e 1 divisória externa. Tamanho: 24x19x8cm Altura (necessaire aberta), 42 cm. Material: Oxford (100% Poliéster)	03 Unidade	R\$ 35,30	R\$105,90
02	Placa Ponto Prata com 70un. Cartela plástic a antiaderente com cavidades que facilitam o manuseio dos pontos auriculares. Pontos com cerca de 1,5 a 1,8mm.	05 Unidade	R\$32,81	R\$164,05
03	Placa Ponto Ouro c/70un. Cartela plástic a antiaderente com cavidades que facilitam o manuseio dos pontos auriculares. Pontos	05 Unidade	R\$32,81	R\$164,05



	com cerca de 1,5 a 1,8mm.			
04	Placa Ponto Inox c/70un. Cartela plástic a antiaderente com cavidades que facilitam o manuseio dos pontos auriculares. Pontos com cerca de 1,5 a 1,8mm.	05 Unidade	R\$32,81	R\$164,05
05	Agulha Auricula r 0,20x1,5mm c/50un. Composição: Aço cirúrgico inoxidável.	03 cartela	R\$27,53	R\$82,59
06	Agulha Auricula r 0,20x1,0mm c/50un. Composição: Aço cirúrgico inoxidável.	03 cartela	R\$27,53	R\$82,59
07	Tubo de semente de mostarda escura (Vacaria) com 15 gramas	03 unidade	R\$41,16	R\$123,48
08	Apalpador Auricular com mola Composição: Aço inox.	20 Unidade	R\$31,66	R\$633,20
09	Aplicador Magnetico Auricular Aço inoxidável	05 Unidade	R\$54,89	R\$274,45
10	Pinça Auricular Adson 12cm confeccionado em Aço Inoxidável	20 Unidade	R\$35,25	R\$705,00
11	StiperPads auricular 18 unidades	03 cartela	R\$13,25	R\$39,75
12	Bastão Elétrico - Bivolt luz de Led com controle remoto, cabo USB 2,5 metros de fio Com 10 níveis de brilho ajustável,	02 Unidade	R\$286,18	R\$572,36





	permitindo obter luz quente, luz mista quente e fria com facilidade, 9 efeitos de iluminação coloridos integrados,ponta de cristal tradicional, natural, polido e Ferramenta para remoção da ponta de cristal			
13	Placa Ponto para Auriculoterapia Semente com 70 pontos.	13 cartelas	R\$32,81	R\$426,53





14	Placa Ponto para auriculoterapia Cristal com 70 pontos.	160 cartelas	R\$32,81	R\$5.249,60
15	Óleo Essencial para aromaterapia Lavanda. 10 ml	05 frasco	R\$35,95	R\$179,75
16	Óleo Essencial para aromaterapia Laranja. 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
17	Óleo Essencial para aromaterapia Salvia. 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
18	Oleo Essencial para aromaterapia Alecrim. 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
19	Óleo Essencial para aromaterapia Hortelã-pimenta. 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
20	Óleo Essencial para aromaterapia Canela 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
21	Óleo Essencial para aromaterapia Limão 10ML.	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
22	Óleo Essencial para aromaterapia Eucalipto 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
23	Oleo Essencial para aromaterapia Bergamota 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75





24	Óleo Essencial para aromaterapia Capim-Limão 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
25	Oleo Essencial para aromaterapia Ylang-Ylang 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
26	Oleo Essencial para aromaterapia Sandalo 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
27	Óleo Essencial para aromaterapia Camomila 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
28	Óleo Essencial para aromaterapia Jasmim 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
29	Óleo Essencial para aromaterapia Toranja 10 ml	05 Frasco	R\$35,95	R\$179,75
30	Kit de cristais e pedras energéticas dos 7 Chakras - Pedras roladas variadas de 1,5~3,0cm de comprimento por 1,2~2,0cm de largura. - Pontas de pedras com aproximadamente 3,3cm de comprimento por 1cm de largura. Pedras: 1 Jaspe Vermelho; 1 Olho de Tigre; 1 Quartzo Transparente; 1 Quartzo Rosa; 1 Quartzo Verde Aventurina; 1 Sodalita e 1 Ametista.	05 kits	R\$163,33	R\$816,65





31	Kit de ventosas 17 copos Dong Yang Copo Número 1:13 uni. 4,5 Copo Número 2: 1 Uni. 3,8 cm Copo Número 3: 1 Uni. 3,5 cm Copo Número 4: 1 Uni. 3,0 cm Copo Número 5: 1 Uni. 2,3 cm	5 kit	R\$301,33	R\$1.506,65
32	Caixa de som média, Impermeável com cabo U SB, conexão:Bluetooth, USB e pen drive Compatível: Notebo ok, Tablet, Smartphone Duração da bateria: 20 Horas e garantia de 3 Meses.	02 unidade	R\$242,46	R\$484,92
33	Moxa Bastão Artemisia Natural com 10 un	10 caixas	R\$48,35	R\$483,50
34	Moxa Bastão Carvão com 10un	10 caixas	R\$48,35	R\$483,50
35	Mini moxabastão com suporte	100 uni	R\$48,35	R\$4.835,00
36	Espirometro Monoximetro digital Medidor de Co anti fumo	04 unidades	R\$149,00	R\$596,00
37	Mini Self-Stick Moxa Tubo verde artemisa	150 unidades	R\$48,35	R\$7.252,50





38	Case para armazenamento material de auriculoterapia . tamanho:22X16 cm .	20 unidades	R\$69,16	R\$1.383,20
TOT AL:	R\$29.298,77			

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de prestação de fornecimento para a Aquisição de materiais para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme as seguintes especificações: destinada a atender as necessidades institucionais da Secretaria, garantindo suporte adequado à realização das práticas terapêuticas, com materiais de qualidade, seguros, padronizados e compatíveis com uso contínuo nos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral, humanizado e complementar aos tratamentos convencionais, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, inciso I, e artigo 40 inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

5.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

5.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais.

com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

5.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

5.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

5.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no

artigo 7º da lei federal 14.133/2021 em conformidade com o artigo 117 da lei federal 14.133/2021. Fiscal: Sarah Mule de Oliveira/ Assessora de Apoio Administrativo.

Suplente: Egon da Silva do Santos/ Coordenador Geral dos Serviços de Atenção em Saúde.





7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2 O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

7.5 Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, o periodo de vigencia da contratação sera de 12 meses, prorrogaveis e a execução do serviço devera ter inicio em ate 10 dias apos a emissão da nota de empenho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$29.298,77** conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2659, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa: 1289

dezembro de 2025

Hulha Negra RS, 16 de



